

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PARECER CONCLUSIVO Nº 21/2016

À Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE / SENAC-PE

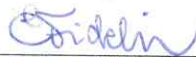
A equipe de Regulação da DDE, em acordo com o Parecer Conclusivo da Analista do Segmento Ambiente e Saúde com base no que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações; a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e a Resolução nº 1.036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

**CONSIDERANDO:**

1. A Resolução CR-PE nº **036/2015** que aprova a criação e a oferta do curso **Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária de **1800 horas**, e que autoriza o funcionamento e a oferta do referido curso para as Unidades de Educação Profissional do SENAC PE;
2. A Resolução nº **012-F/2012** que credencia a **Unidade de Educação Profissional de Petrolina** situada a Rua Projetada nº650, Maria Auxiliadora – Petrolina - PE CEP: **56306-110**, CNPJ: **03.485.324/0006-60**;
3. Que a referida UEP atende quanto aos documentos necessários para o funcionamento do curso e está em situação de regularidade, devidamente estruturadas de acordo com as exigências legais, conforme Resolução nº **012-F/2012**
4. Que é notória a necessidade de ampliação de oferta de cursos técnicos neste Estado, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e à qualidade técnica, em especial nos segmentos atendidos pelo SENAC.

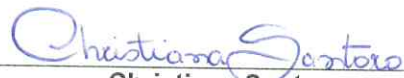
É de parecer conclusivo favorável à oferta do curso e seus itinerários formativos para a Unidade de Educação Profissional de Petrolina realizada, pela **Carreta de Saúde PFB 2931** localizada na Rua José Barreto de Alencar, S/N (SESC) Centro – Araripina - PE CEP 56280-000;

Recife, 02 de agosto de 2016



**Eliane Fidelis**

Analista de Educação Profissional- Eixo tecnológico Ambiente e Saúde  
SENAC/PE



**Christiana Santoro**

Analista de Educação Profissional-Regulação  
SENAC/PE



**Gertrudes Guide**

Analista de Educação Profissional-Regulação  
SENAC/PE

*Concordo de acordo.*  
  
**Eliezio Silva**  
Gerente de Desenvolvimento de Produto